



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

RUA SALGADO FILHO, Nº. 105

FONE/FAX: 54.3244.2211

95400-000 – SÃO FRANCISCO DE PAULA - RS

RESOLUÇÃO Nº 06/2017

Institui a Comissão Parlamentar Especial de Fiscalização e Apreciação dos Temas relacionados à Saúde no Município de São Francisco de Paula

Art. 1º – Fica criada a Comissão Parlamentar Especial de Fiscalização e Apreciação dos Temas relacionados à Saúde no Município de São Francisco de Paula.

Art. 2º – A Comissão Parlamentar Especial de Fiscalização e Apreciação dos Temas relacionados à Saúde no Município de São Francisco de Paula terá como finalidade a fiscalização, a tomada de posição e o monitoramento dos temas relacionados à Saúde no município, bem como trazer à pauta da Câmara de Vereadores, promover audiências públicas, solicitar esclarecimentos das gestões municipais e entidades ligadas à Saúde, tornar públicas todas as políticas relacionadas à atuação da gestão de Saúde no município de São Francisco de Paula.

Art. 3º - A Comissão Parlamentar Especial de Fiscalização e Apreciação dos Temas relacionados à Saúde no Município de São Francisco de Paula será composta por no mínimo dois e no máximo 4 vereadores, escolhidos pelo presidente da Câmara na Sessão de sua constituição, segundo Art. 52 da Resolução nº 11/2011, que “institui o REGIMENTO INTERNO da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Paula, e terá duração de 180 dias, prorrogável por igual período ou a critério do presidente da Câmara.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de São Francisco de Paula, 18 de julho de 2017.

José Luis Ferreira de Souza - PSC
Presidente do Legislativo Municipal

Mateus Barcelos-PT
Secretário do Legislativo Municipal

Agostinho André Arnhold - PTB
Vice-Presidente do Legislativo Municipal